



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 547/2014

Lidianópolis, Quinta-Feira, 16 de Janeiro de 2014

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 84/2013  
b) Licitação Nº : 59/2013  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 15/01/2014  
e) Objeto Homologado : Aquisição de um Veículo tipo ambulância simples remoção referente ao Convênio nº 19.23.2013.0315 - Contrato de Empréstimo nº Lote 1 - 1920/0166-5, no valor de R\$ 57.655,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).

10.301.0012.2.026. - SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: APUCARANA AUTO PEÇAS LTDA CNPJ/CPF: 75.263.558/0004-01

| Item | Descrição          | Marca     | Quant. | Valor Unit.     | Valor. Total  |
|------|--------------------|-----------|--------|-----------------|---------------|
| 01   | Veiculo Ambulância | CHEVROLET | 1,00   | R\$ 57.350,0000 | R\$ 57.350,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 57.350,00

Lidianópolis, 15 de janeiro de 2014.

Celso Antonio Barbosa  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 001/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

**CONTRATADO:** APUCARANA AUTO PEÇAS LTDA

**CNPJ/MF:** 75.263.558/0004-01

**OBJETO:** Aquisição de um Veículo tipo ambulância simples remoção referente ao Convênio nº 19.23.2013.0315 - Contrato de Empréstimo nº Lote 1 - 1920/0166-5, no valor de R\$ 57.655,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).

**VALOR:** R\$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**INÍCIO:** 15/01/2014

**TÉRMINO:** 15/03/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial 059/2013, homologado em 15/01/2014.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/01/2014.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

**ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68**

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238 contabil@lidianopolis.pr.gov.br

**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2010  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA (JORNAL COM PUBLICAÇÃO DIÁRIA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E LEIS DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADO: EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.423.096/0001-65

Ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº. 005/2013**, ao contrato de nº. **061/2010**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº 061/2010, de 26 de julho de 2010 e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 061/2010 até o dia 03 de março de 2014”.

II - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 177.530,00 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais) para o valor de R\$ 186.550,00 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais)”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e treze (23/12/2013).

\_\_\_\_\_  
**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A**  
  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**Denis Carlos do Carmo**  
CPF: 073.495.049-77

\_\_\_\_\_  
**Elizandra C. Coelho de Melo**  
CPF: 003.172.379-10

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**

**REF: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013.**

A Pregoeira Titular, bem como sua Equipe de Apoio, respectivamente constituída pelas Portarias nº 1.507/2013 e 1.508/2013, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Presencial nº 058/2013, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, bem como o julgamento do recurso administrativo apresentado pela empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, restou vencedor do certame a seguinte proponente:

| EMPRESA                 | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------------|-----------------|
| PARANA EQUIPAMENTOS S/A | R\$ 229.500,00  |

Kely Cristine Ferro Spinassi  
Pregoeira Titular

Denis Carlos do Carmo  
Membro da Equipe de Apoio

Audair do Carmo  
Membro da Equipe de Apoio

Marildo de Oliveira  
Membro da Equipe de Apoio

---